



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 659

FOLHA:

01/01

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

DATA DAPUBLICAÇÃO:

25/08/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o disposto na NORMA DE CONCESSÃO DE LICENÇAS - NOR 305;
- o requerimento da empregada; e
- o Processo EBC nº 2352, de 06/08/2015.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar, a pedido, pelo período de 01 (um) ano, a Licença sem vencimentos concedida à DANIELE ABREU MIGON, ACP/Criação e Desenvolvimento em Web, matrícula nº 13104, pela Portaria - Presidente nº 488, de 18/08/2015.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 25 de agosto de 2016.

RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente